

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.08.18.9E3-02 - DATA: 18/08/2025	
Categoria:	OBRAS
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

**1. PROBLEMA RESUMIDO**

Problema de segurança e infraestrutura precária na quadra da escola, comprometendo a prática esportiva dos alunos. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir a qualidade e segurança da reforma.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução de reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, através da Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, se enquadra na categoria de obras, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, a reforma da quadra da escola é considerada uma obra de engenharia, que visa melhorar a infraestrutura do espaço educacional, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e o desenvolvimento das atividades escolares.

A contratação de uma empresa especializada para realizar a reforma da quadra da escola é de extrema importância para garantir a qualidade e a segurança da obra, atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Além disso, a execução da reforma contribuirá para a melhoria do ambiente escolar, promovendo um espaço mais adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas dos alunos, colaborando assim para a promoção da educação de qualidade no município de Fortim/CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra faz-se necessária diante da relevância que este espaço representa para a comunidade escolar e para o desenvolvimento integral dos alunos. A quadra não é apenas um local destinado à prática de esportes, mas sim um ambiente multifuncional que possibilita a realização de atividades pedagógicas, culturais, recreativas e sociais, contribuindo de maneira significativa para a formação cidadã, o bem-estar e a integração da comunidade.

A revitalização deste espaço permitirá melhores condições para o desenvolvimento das práticas esportivas e recreativas, fundamentais para a promoção da saúde física e mental dos estudantes, além de estimular a disciplina, o trabalho em equipe, a socialização e a redução de comportamentos de risco. Do ponto de vista pedagógico, a quadra é utilizada como extensão da sala de aula, favorecendo metodologias ativas de ensino e o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas.

Além disso, o espaço reformado trará benefícios diretos à comunidade, que poderá utilizá-lo em eventos culturais e sociais, fortalecendo os vínculos entre escola, famílias e sociedade. Dessa forma, a obra vai além da simples reestruturação física: representa um investimento em educação, cidadania, inclusão e valorização da juventude local.

Esta iniciativa está alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, que prioriza a melhoria da infraestrutura escolar, a segurança dos alunos e a promoção da prática esportiva e cultural como ferramentas educacionais de grande impacto. Portanto, a contratação é imprescindível para assegurar um espaço adequado, seguro, moderno e inclusivo, capaz de atender às atuais e futuras demandas da comunidade escolar e de todo o entorno.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim/CE, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021. Este processo está formalmente vinculado à Demanda de Formalização da Necessidade – DFD nº 25.08.18.8DE-02, que evidencia de maneira clara o planejamento prévio para a melhoria da infraestrutura da quadra. A contratação em questão visa assegurar condições adequadas de uso do espaço, tanto para a prática de atividades esportivas quanto para o desenvolvimento de ações pedagógicas, culturais e de integração comunitária, promovendo a valorização da educação, do esporte e da cidadania. Dessa forma, o processo atende não apenas às exigências legais de planejamento prévio, mas também reflete o compromisso da Administração Municipal em garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

1- Experiência Comprovada: A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia e efetiva na execução de serviços de reforma e manutenção de quadras esportivas, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem a realização de serviços de natureza semelhante.

2 - Regularidade Jurídica e Fiscal: A contratada deverá apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, em conformidade com a legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, às seguintes certidões:

- . Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos a tributos federais, estaduais e municipais;
- . Certidão de Regularidade do FGTS;
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3 - Plano de Trabalho Detalhado: A contratada deverá apresentar um plano de execução minucioso, contemplando:

- . Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução estipulado no contrato;
- . Memorial descritivo e especificação técnica dos materiais a serem empregados, priorizando qualidade, resistência e adequação ao uso esportivo escolar;
- . Dimensionamento da equipe técnica envolvida, com a devida identificação dos profissionais responsáveis e suas respectivas atribuições.

4 - Qualidade e Durabilidade da Obra: A contratada deverá garantir que todos os materiais utilizados atendam às normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis, assegurando a resistência, durabilidade e segurança estrutural da quadra esportiva. A empresa deverá adotar boas práticas de engenharia e controle de qualidade, garantindo o pleno uso e a longevidade da reforma.

5 - Seguro de Responsabilidade Civil: A contratada deverá apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil, com cobertura suficiente para amparar eventuais danos materiais e/ou pessoais causados durante a execução dos serviços, de forma a proteger tanto a Administração quanto terceiros.

6 - Normas de Segurança e Saúde no Trabalho: A contratada deverá cumprir integralmente a legislação de segurança do trabalho, observando as Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes, e assegurar o fornecimento, uso e fiscalização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os trabalhadores envolvidos, minimizando riscos de acidentes e garantindo condições adequadas de trabalho.

7 - Prazos Contratuais: A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de execução estabelecidos no contrato, garantindo a entrega da obra dentro do cronograma pactuado, de modo a não prejudicar a utilização da quadra pela comunidade escolar. Eventuais atrasos somente serão admitidos mediante justificativa devidamente comprovada e aceitação prévia da Administração.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação de empresa especializada na execução da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, realizou-se estudo de mercado visando identificar alternativas viáveis que atendessem às exigências técnicas, legais e operacionais previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Durante o levantamento, foram analisados os seguintes cenários de contratação:

1º Contratação de empresa de construção civil especializada em reformas de equipamentos esportivos

Pontos positivos:

- Expertise comprovada na execução de reformas de quadras e espaços de uso coletivo;
- Garantia de qualidade técnica, durabilidade e segurança da obra;
- Possibilidade de acompanhamento e fiscalização por engenheiros e arquitetos responsáveis;
- Conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

Pontos negativos:

- Custos potencialmente mais elevados em relação a soluções alternativas, em função da complexidade técnica, exigência de mão de obra especializada e insumos de qualidade.

2º Contratação de empresa de locação de estruturas esportivas modulares

Pontos positivos:

- Maior agilidade na disponibilização de espaço para uso da comunidade escolar;
- Possibilidade de redução inicial de custos com a obra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



Pontos negativos:

- Estrutura provisória, com menor durabilidade e resistência;
- Necessidade de manutenção constante, gerando custos recorrentes;
- Dependência da empresa de locação para reparos, substituições ou adequações;
- Não atende plenamente ao objetivo de revitalização definitiva da quadra da escola.

Após a análise comparativa, concluiu-se que a contratação de uma empresa de construção civil especializada é a solução mais adequada, uma vez que garante qualidade técnica, durabilidade da intervenção, conformidade legal e atendimento pleno às necessidades da comunidade escolar. Apesar do custo possivelmente mais elevado, a relação custo-benefício mostra-se favorável, considerando-se a segurança, a longevidade da obra e o impacto social positivo gerado pela revitalização do espaço.

Diante da natureza do objeto, da complexidade técnica da reforma e do valor estimado da contratação, a Administração definiu como modalidade licitatória a Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, transparência e isonomia entre os licitantes.

Assim, o levantamento de mercado evidencia a viabilidade da contratação, orienta a escolha da modalidade licitatória mais adequada e fundamenta a tomada de decisão pela execução da reforma da quadra escolar, garantindo a efetividade da política pública educacional do Município de Fortim/CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a execução da reforma completa da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim/CE, em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) e conforme previsão estabelecida na DFD nº 25.08.18.8DE-02, elaborada em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta abrange um conjunto de intervenções estruturais e complementares que visam restabelecer as condições adequadas de uso da quadra escolar, promovendo segurança, funcionalidade e conforto aos alunos, professores e comunidade escolar em geral.

No âmbito da reforma, estão contemplados serviços preliminares e de administração da obra, bem como demolições e retiradas necessárias para a execução do novo projeto. Serão realizados trabalhos de reforço estrutural e recuperação da cobertura, garantindo maior durabilidade e proteção contra intempéries. Além disso, a obra prevê a execução da calçada de proteção no entorno da quadra, assegurando acessibilidade e segurança no deslocamento dos usuários.

As instalações elétricas serão modernizadas, proporcionando iluminação eficiente e adequada ao espaço de práticas esportivas, enquanto o sistema de águas pluviais será estruturado para garantir o correto escoamento, prevenindo danos futuros ao piso e às estruturas. Também está prevista a implantação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), atendendo às normas técnicas e ampliando a segurança dos usuários.

Os serviços incluem ainda a pintura geral das áreas internas e externas, a instalação e recuperação de equipamentos esportivos, além de serviços complementares que assegurem a plena utilização da quadra.

A execução da reforma será realizada mediante Concorrência Eletrônica, em conformidade com os princípios da publicidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e competitividade, assegurando ampla participação de empresas interessadas. O processo licitatório seguirá integralmente as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como o que está previsto no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, garantindo transparência, legalidade e adequação técnica na contratação.

Com a execução da presente reforma, a Prefeitura Municipal de Fortim busca oferecer um ambiente de qualidade, acessível e seguro, incentivando a prática esportiva, a integração social e o fortalecimento das atividades pedagógicas, alinhando-se aos princípios da eficiência, da economicidade e da promoção do bem-estar coletivo.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMUNITÁRIA DA BARRA	SERVIÇO	1
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMUNITÁRIA DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM/CE		

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
-----------	-------	-------	-----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMUNITÁRIA DA BARRA	SERVIÇO	1	838.885,63	838.885,63
--	---------	---	------------	------------

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 838.885,63 (oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, dessa forma, tomando-se como parâmetro as pesquisas de preços realizadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, será realizada de forma parcelada, seguindo as etapas previstas para a prestação dos serviços. Essa abordagem permite um acompanhamento mais rigoroso da execução, garantindo qualidade, segurança e agilidade em cada fase da obra. Dessa maneira, a reforma será conduzida de forma organizada e eficiente, atendendo plenamente às necessidades da escola e assegurando um ambiente adequado, seguro e propício para a prática esportiva e o desenvolvimento integral dos alunos.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra foi cuidadosamente planejado e estruturado, seguindo todas as etapas de alinhamento e planejamento exigidas pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, foi elaborado o Documento de Formalização da Demanda – DFD, que registrou a necessidade da contratação e definiu os critérios de pré-qualificação das empresas interessadas. Com base nesse levantamento, procedeu-se à elaboração do Mapa de Riscos, visando identificar, analisar e propor medidas preventivas para possíveis fatores que pudessem impactar a execução da obra.

Posteriormente, foi desenvolvido o Termo de Referência da Pré-Qualificação, detalhando as exigências técnicas, jurídicas e financeiras que deveriam ser atendidas pelas empresas, garantindo que apenas fornecedores com capacidade comprovada pudessem participar do processo. Paralelamente, foram realizados todos os trâmites internos necessários à formalização da contratação, assegurando a conformidade com os procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal.

Com a etapa de pré-qualificação concluída, foi executado o processo de disputa da pré-qualificação, selecionando as empresas aptas a participar da licitação. Em seguida, foi elaborado o DFD da Concorrência, reforçando a justificativa da contratação, e desenvolvido o Estudo Técnico Preliminar (ETP), detalhando o objeto, a solução proposta, os requisitos técnicos, os impactos ambientais, os resultados pretendidos e as providências a serem adotadas pela Administração.

Com base nesse ETP, foi consolidado o Termo de Referência da Concorrência, que reúne todas as especificações, condições de execução, critérios de julgamento e demais elementos necessários para a realização da licitação.

Por fim, a contratação será efetivada por meio da Concorrência Eletrônica, modalidade que assegura ampla competitividade, transparência, igualdade de condições entre os licitantes e observância integral das normas da Lei nº 14.133/2021, garantindo a escolha da empresa mais qualificada e apta a executar a reforma com qualidade, segurança e eficiência.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para a execução da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra tem como principal objetivo assegurar a plena revitalização do espaço, proporcionando benefícios tangíveis e intangíveis para a escola, os alunos e a comunidade local.

Entre os resultados esperados destacam-se:

1. Adequação e funcionalidade do espaço: Garantir que a quadra esteja estruturada de acordo com normas técnicas e padrões de qualidade, promovendo um ambiente seguro, acessível e funcional para a realização de atividades esportivas, recreativas, pedagógicas e culturais.
2. Segurança e durabilidade: Assegurar a integridade física dos usuários por meio da execução de obras que atendam aos requisitos de segurança estrutural, proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), adequação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

instalações elétricas e correto sistema de escoamento de águas pluviais, garantindo durabilidade e resistência das intervenções realizadas.

3. Qualidade técnica e estética: Obter um espaço revitalizado com pintura, acabamentos e equipamentos esportivos de alta qualidade, promovendo maior valorização do patrimônio público e motivando o uso contínuo da quadra pela comunidade escolar.

4. Cumprimento de prazos e eficiência: Garantir a execução integral da reforma dentro do cronograma estabelecido, assegurando a entrega da quadra em tempo hábil para o pleno funcionamento das atividades escolares, sem prejudicar o calendário pedagógico e os projetos educativos e esportivos da escola.

5. Valorização social e educacional: Proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos alunos, incentivando a prática esportiva, a socialização, a integração comunitária e o fortalecimento da educação física e de projetos pedagógicos extracurriculares.

6. Transparência e conformidade legal: Executar a contratação de acordo com os princípios da Lei nº 14.133/2021, observando os trâmites legais, o planejamento prévio registrado na DFD nº 25.08.18.8DE-02, o ETP e o Termo de Referência, garantindo ampla transparência, fiscalização adequada e prestação de contas à sociedade.

Dessa forma, a contratação pretende não apenas restaurar a infraestrutura da quadra, mas também promover impactos positivos duradouros na educação, no esporte, na cultura e na integração comunitária, atendendo de maneira plena às demandas da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra e fortalecendo a atuação da Administração Pública municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, em Fortim/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. Durante a execução da obra, pode haver geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos e consumo excessivo de recursos naturais, como água e energia.

Além disso, a movimentação de máquinas e equipamentos pode causar compactação do solo e alterações na paisagem local, afetando a biodiversidade da região. A falta de medidas adequadas de gestão de resíduos e de controle de emissões pode agravar ainda mais os impactos ambientais negativos.

Para minimizar esses impactos, é fundamental que a empresa contratada adote práticas sustentáveis durante a execução da reforma. Isso inclui a correta destinação dos resíduos gerados, o uso de materiais sustentáveis e a redução do consumo de recursos naturais. Além disso, é importante realizar um monitoramento ambiental constante para garantir que a obra esteja em conformidade com as leis e normas ambientais vigentes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que é interdependente entre si para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do projeto de reforma da quadra da escola, contendo todas as especificações técnicas necessárias para a execução da obra.

2. Realização de processo licitatório para a contratação da empresa especializada, seguindo os trâmites legais e garantindo a competitividade entre os concorrentes.

3. Análise da documentação da empresa vencedora da licitação, verificando sua capacidade técnica e financeira para execução do serviço.

4. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e avaliar a execução da obra.

5. Elaboração do contrato de prestação de serviços, contendo todas as cláusulas necessárias para garantir o cumprimento do objeto contratado.

6. Definição de cronograma de execução da obra, com prazos e metas a serem cumpridos pela empresa contratada.

7. Realização de reuniões periódicas com a empresa contratada e os fiscais do contrato, para acompanhamento e avaliação do andamento da obra.

8. Monitoramento constante da qualidade e prazos da execução da reforma, garantindo que o serviço seja entregue conforme o previsto no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, através da Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, é uma medida viável e necessária para garantir a melhoria das condições de infraestrutura do espaço educacional.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços de engenharia como reformas e construções deve ser realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência na escolha da empresa prestadora dos serviços. Nesse sentido, a realização de uma licitação para a contratação da empresa especializada é fundamental para assegurar que o processo seja realizado de forma legal e adequada.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma da quadra da escola traz benefícios tanto para a comunidade escolar quanto para a própria empresa contratada. A escola terá um espaço adequado e seguro para a prática de atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento físico e social dos alunos. Já a empresa contratada terá a oportunidade de realizar um trabalho de qualidade, contribuindo para sua reputação no mercado e para o desenvolvimento da região.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, atendendo à Lei 14.133 de licitações, é uma medida viável e necessária para garantir a melhoria das condições de infraestrutura do espaço educacional, promovendo o desenvolvimento da educação e o bem-estar da comunidade escolar.

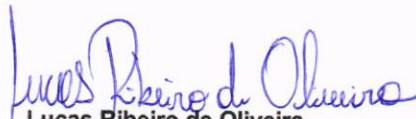
16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, através da Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, é uma medida essencial para atender a necessidade de melhoria das instalações esportivas da instituição. A reforma da quadra proporcionará um ambiente mais adequado e seguro para a prática de atividades físicas e esportivas pelos alunos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a promoção de um estilo de vida saudável.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e a eficiência na execução da reforma, assegurando que as obras sejam realizadas de acordo com as normas técnicas e os padrões de segurança necessários. Dessa forma, a comunidade escolar poderá desfrutar de uma quadra revitalizada e modernizada, que atenderá às demandas dos alunos, professores e demais envolvidos no processo educacional.

Portanto, o posicionamento conclusivo é que a contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra é fundamental para atender à necessidade de melhorias nas instalações esportivas da instituição, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prática de atividades físicas e esportivas, e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Fortim-CE, 20 de Agosto de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


Jose Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 9e3c9c0a7cb805136946d081eee6d0ac

